



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 075/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreê Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 271 a 273/2021
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 020/2021
Resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 010/2021
Extrato do Contrato nº 058/2021
Extrato do Contrato nº 060/2021
Extrato do Contrato nº 061/2021
Extrato do Contrato nº 062/2021
Extrato do Contrato nº 063/2021
Extrato do Contrato nº 064/2021
Extrato do Contrato nº 065/2021
Extrato Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato nº... 040/2021
Extrato Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato nº... 041/2021
Extrato Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato nº... 042/2021
Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº 035/2021

Secretaria Municipal de Administração

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 116/2021

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 271, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DO PREFEITO

Fiscal: Alex de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Betânia Batista de Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscal: Fernanda Marques Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal: Denirson Queiroz Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Igor Rodrigues de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

TURISMO

Fiscal: Jackeline Drumond Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Ivone Camilo Caldas

Queiroz

Fiscal do Transporte Escolar: Phablo Augusto Cardoso

Silva

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar

Alves de Souza

Fiscal de Contrato dos Processos de Manutenção da

Frota - José Nadir Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Raiemi Laiza Santos da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Fiscais de Contrato de fornecimentos de: gêneros alimentícios, gás de cozinha, outros materiais de consumo com recebimento no Hospital Municipal: Rosalino Honorato de Oliveira/Lidiane Dias Ottoni

Fiscal de Contrato de fornecimentos de: materiais (reagentes) e serviços no Laboratório Municipal de Análises Clínicas: Janaina Caramalack Lino

Fiscal de Contrato de fornecimentos de: materiais e serviços odontológicos: José Antonio Pereira dos Santos Filho

Fiscal de Contrato de fornecimentos de medicamentos: pactuados, não pactuados, injetáveis e de auto custo: Mariana Mateus de Souza

Fiscal de Contrato de fornecimentos de: medicamentos da ABCFARMA e leites especiais: Aparecida Fernandes Ferreira

Fiscais de Contrato de fornecimentos de: serviços de manutenção e locação, materiais permanentes/equipamentos, materiais de higiene e limpeza, materiais de expedientes, leite longa vida, outros materiais de consumo recebidos no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Irene de Fátima Capitani

Fiscais de Contrato de fornecimentos de: materiais hospitalares de consumo: Rodolfo Leite do Nascimento/Cleberton Luis Carlos Correa



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 075/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Fiscal de Contrato de fornecimentos de: combustível e manutenção da frota: Marcos Alberto Fioratti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fiscal: Agnaldo Aparecido de Campos

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Fiscal: Pâmela Cristina Galhardi

CONTROLADORIA INTERNA

Fiscal: Joslaine Arrosti

Artigo 2º - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 4º - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 215/2021 de 03/03/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 272, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre alteração da Comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e nomeação dos membros para compor a Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.666/93 - Art. 6º, Inciso IX e Art. 7º e Art. 15, § 7º, Inciso III; Lei Nº 10.520/2002 - Art. 3º, Inciso III; Lei Nº 12.462/2011 (RDC) - Art. 2º, Inciso IV, "a"; que determinam que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar para a realização dos processos licitatórios,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR os membros da Comissão Técnica para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que tem por objetivo, verificar a real necessidade da contratação do serviço ou da aquisição do bem, averiguando-se a viabilidade técnica e o risco da contratação, servindo de subsídio para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Artigo 2º - NOMEAR como membros da Comissão de elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, por Secretaria, os seguintes servidores:

GABINETE DA PREFEITA

Alessandra Leticia Vazquez de Souza - Assessora de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Betânia Batista de Moraes - Analista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Rafael Felipe Souza Munhoz - Chefe de Divisão de

Compras

Fernanda Marques Pereira - Supervisora de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Gláycen Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Werikson de Souza Rodrigues - Superintendente de

Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Igor Rodrigues de Souza - Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

TURISMO

Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Jackeline Drumond Batista - Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Ana Carla Benette - Professora

Janía Alfaro Socorro - Professora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Raiemi Laiza Santos da Silva - Chefe da Divisão de Desporto e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Cláudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde Pública

Ireu Ferreira dos Santos - Assistente de Administração (Processos Licitatórios de fornecimento de: equipamentos/permanentes, materiais de limpeza, expedientes, gêneros alimentícios, gás, outros materiais de consumo e manutenção de equipamentos)

Jonas dos Santos Moreira - Coordenador de Planejamento em Saúde (Processos Licitatórios de fornecimento de medicamentos injetáveis, pactuados, não pactuados, de auto custo, dos materiais hospitalares e materiais odontológicos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rodrigo Aparecido do Nascimento - Coordenador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 075/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Administrativo e Financeiro

Rozania Aparecida Rodrigues - Assistente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Desporto e Lazer

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Pâmela Cristina Galhardi - Assessor Jurídico

CONTROLADORIA INTERNA

Joslaine Arrosti - Assistente de Administração

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 216/2021 de 03/03/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 273, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Vigia, Nível I, ocupado pelo servidor público municipal Benedito Teófilo, matrícula 641, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 009/2021 de 06/04/2021, publicada na data de 06/04/2021, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 067/2021

Pregão Presencial nº 020/2021 – Registro de Preços

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO EM SACO DE 25 KG COM EMBALAGEM DE

PRESTAÇÃO DE ESTOCAGEM PARA 12 MESES, USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO A BASE DE CAP/3045, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 30 de abril de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de abril de 2021.

Betânia Batista de Moraes

Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 051/2021

Pregão Presencial nº 010/2021

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 141, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 010/2021, cujo o objeto: : contratação de empresa especializada para fornecimento de GÁS GPL e Água Mineral em atendimento as Secretarias do município de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos. Empresas vencedoras no menor valor: MARQUES E MARQUES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32. Valor: R\$ 90.704,00 (Noventa mil e setecentos e quatro reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 90.704,00 (Noventa mil e setecentos e quatro reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 07 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Extrato do Contrato nº 058/2021. Processo Administrativo nº 156/2020. Pregão Presencial nº 003/2021.

Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Brasmed – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos não pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da farmácia municipal de água clara, conforme edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 22.824,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 05/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal – Gerolina da Silva Alves – Secretária Municipal Saúde – Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratado: Brasmed – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – Osley Jhony dos Santos Muniz – Representante.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 075/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Extrato do Contrato nº 060/2021. Processo Administrativo nº 156/2020. Pregão Presencial nº 003/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Centermedi – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos não pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da farmácia municipal de água clara, conforme edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 56.096,00 (cinquenta e seis mil noventa e seis reais). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 05/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratado: Centermedi – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Edivar Szymanski – Representante.

Extrato do Contrato nº 061/2021. Processo Administrativo nº 156/2020. Pregão Presencial nº 003/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos não pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da farmácia municipal de água clara, conforme edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 55.542,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 05/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratado: Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Suema Tusso Brunelo - Representante.

Extrato do Contrato nº 062/2021. Processo Administrativo nº 156/2020. Pregão Presencial nº 003/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos não pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da farmácia municipal de água clara, conforme edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 05/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratado: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda - Mauricio Maciag - Representante.

Extrato do Contrato nº 063/2021. Processo Administrativo nº 156/2020. Pregão Presencial nº 003/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Green Farmacêutica EIRELI - EPP. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos não pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da farmácia municipal de água clara, conforme edital e seus

anexos. Valor Total: R\$ 15.558,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e oito reais). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 05/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratado: Green Farmacêutica EIRELI - EPP - Diogo Henrique da Silva - Representante.

Extrato do Contrato nº 064/2021. Processo Administrativo nº 156/2020. Pregão Presencial nº 003/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Pollo Hospitalar Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos não pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da farmácia municipal de água clara, conforme edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 174.301,00 (cento e setenta e quatro mil trezentos e um reais). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 05/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratado: Pollo Hospitalar Ltda - Lenir Greganini - Representante.

Extrato do Contrato nº 065/2021. Processo Administrativo nº 156/2020. Pregão Presencial nº 003/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos não pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da farmácia municipal de água clara, conforme edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 28.440,40 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 05/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratado: Promefarma Representações Comerciais Ltda - Luciana Capeletti - Representante.

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2021 ao contrato nº 040/2021. Processo Administrativo nº 012/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: Aditivo de Reajuste valor do contrato nº 040/2021. Aditamento: do valor - R\$ 67.018,29 (Sessenta e sete mil, dezoito reais, vinte e nove centavos), sendo o valor global de R\$ 1.515.496,37 (Um milhão, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais, trinta e sete centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 22/03/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva; Secretaria



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 075/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis; Secretaria Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos; Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio; Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini; Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – Letícia Rodrigues Feitosa Santana. Empresa Contratada: A. R. Nunes & Cia Ltda. – Rinaldo da Rocha Nunes.

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2021 ao contrato nº 041/2021. Processo Administrativo nº 012/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: Aditivo de Reajuste valor do contrato nº 041/2021. Aditamento: do valor - R\$ 6.763,71 (Seis mil, setecentos e sessenta e três reais, setenta e um centavos), sendo o valor global de R\$ 91.286,71 (Noventa e um mil, duzentos e oitenta e seis reais, setenta e um centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 22/03/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social – Jessica Costa Corim Vital. Empresa Contratada: A. R. Nunes & Cia Ltda. – Rinaldo da Rocha Nunes.

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2021 ao contrato nº 042/2021. Processo Administrativo nº 012/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: Aditivo de Reajuste valor do contrato nº 042/2021. Aditamento: do valor - R\$ 53.240,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais) sendo o valor global de R\$ 687.951,70 (Seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais, setenta centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 22/03/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal. E Fundo Municipal de Saúde – Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa Contratada: A. R. Nunes & Cia Ltda. – Rinaldo da Rocha Nunes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal 13.979/2020, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares, para atender as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, Unidades de Saúde e Centro de Triagem ao covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 035/2021. EMPRESA NO MENOR VALOR: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS –

LTDA/ME. CNPJ: 10.566.711/0001-81. VALOR: R\$ 38.985,00 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Água Clara – MS, 08 de abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara - MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 116/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Mateus Romariz Rossi. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Perito, na Secretaria Municipal de Administração, pelo regime Estatutário naquilo que não for aplicável apenas aos servidores efetivos, para a realização de exames admissionais para servidores públicos municipais (efetivos). Remuneração: o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada avaliação médica. Vigência: início em 22/03/2021 até 19/06/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0025-01.004.04.122.0039.2041. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Mateus Romariz Rossi.